RELATÓRIO FAVORÁVEL À LIVRE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 86/2025

I. INTRODUÇÃO

O Projeto de Lei nº 86/2025, de autoria do vereador Adan Lenharo, propõe a instituição do “Programa Disque Autista” no município de Apucarana, com o objetivo de oferecer canais gratuitos e acessíveis para o recebimento de denúncias sobre violações de direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). A medida também prevê ações de conscientização e divulgação sobre os direitos, serviços de atendimento e proteção às pessoas com TEA.

II. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Sob o ponto de vista econômico-financeiro, o projeto apresenta viabilidade, uma vez que as ações previstas podem ser implantadas com recursos já existentes na estrutura administrativa municipal.

O art. 5º do texto legal estabelece expressamente que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, em conformidade com os arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Como se trata da criação de canais de denúncia, preferencialmente digitais, e de campanhas de conscientização, as despesas envolvidas são de pequeno porte e compatíveis com a realidade orçamentária do município, especialmente quando comparadas aos benefícios sociais proporcionados pela medida.

Além disso, o projeto não cria cargos nem gera aumento permanente de despesa com pessoal, o que evita impacto direto sobre o limite de gasto com folha e contribui para a sustentabilidade fiscal. O uso de plataformas digitais já existentes, como o site e o aplicativo da Prefeitura, reforça a economicidade da proposta, alinhando-se ao princípio da eficiência na administração pública (CF, art. 37, caput).

III. CONCLUSÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8263aed18d826.

Diante do exposto, o Projeto de Lei nº 86/2025 apresenta-se compatível com a legislação financeira e orçamentária vigente, sendo economicamente viável e de baixo impacto fiscal. A proposta contribui para o aprimoramento das políticas públicas inclusivas sem comprometer o equilíbrio das contas municipais. Por esse motivo, a Comissão de Finanças, Economia e Orçamento opina favoravelmente à sua aprovação.

Câmara Municipal de Apucarana

Assinado Digitalmente por:
MOISES TAVARES DOMINGOS
04/07/2025 15:06:37

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

VEREADOR MOISÉS TAVARES

Relator da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/07/2025 15:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p8263aed18d826.